



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de **serviço** para a Secretaria **Administração e R. Humanos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01		SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA AS MISSAS DO DIA DE FINADOS NOS CEMITÉRIOS DO AVAREÍ E PQ SANTO ANTÔNIO SENDO: ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTOS PARA MISSAS NO CEMITÉRIO DO AVAREÍ , SENDO SOM PARA O PÚBLICO: - 03 CAIXAS EM TRÊS VIAS PASSIVAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) COM 800 WATTS CADA SOM PARA DENTRO DA CAPELA: - 01 CAIXA EM TRÊS VIAS PASSIVAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) COM 800 WATTS DE POTÊNCIA - 01 CONSOLE MIXER DE 16 CANAIS - 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS CADA ALESIS - 02 COMPRESSORES - 02 DSP - 02 MICROFONES SEM FIO DE MÃO - 08 MICROFONES DE MÃO COM CABOS E PEDESTAIS - 02 AMPLIFICADORES D POTÊNCIA HS 2.4 CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. (NOTEBOOK SE NECESSÁRIO).	SERVIÇO	Un	01
02		EQUIPAMENTOS PARA MISSAS NO CEMITÉRIO DO PARQUE SANTO ANTÔNIO : - 04 CAIXAS COM 02 FALANTES DE 15" MAIS DRIVE DE TI VIP 1000. - 02 SUBS COM UM FALANTE DE 18" VIP 800 SOM PARA O PALCO: - 02 CAIXAS EM TRÊS VIAS ATIVAS - 02 MICROFONES SEM FIO DE MÃO - 08 MICROFONES COM CABOS E PEDESTAIS - 01 CONSOLE MIXER DE 24 CANAIS COM DSP INTERNO CABOS NECESSÁRIOS. (NOTEBOOK SE NECESSÁRIO)	SERVIÇO	UN	01

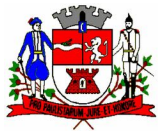
2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para o dia 02/11 (finados) nos Cemitérios Jardim da Paz e Campo da Saudade

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.



Após o recebimento da autorização de serviços, a do som deverá ser realizadas 01 dia antes do dia do evento de finados no seguinte endereço: Av: Olinda de Almeida Mercadante, s/nº - (cemitério Jardim da Paz) e Cemitério do Avareí

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- São obrigações da Contratante:

6.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

_____**Paulo Sergio da Silva**_____

Nome do Solicitante